

**ATA N° 03**  
**JULGAMENTO**

**PROCESSO:** Licitação nº0000139/2020 - Unidade Licitações e Compras  
**CRITÉRIO:** Menor Preço  
**MODO DE DISPUTA:** Fechado (sem inversão de fases)  
**DATA DO EDITAL:** 13.02.2020 – Comunicado em 09.03.2020  
**DATA DA ABERTURA:** 12.03.2020 às 09h30min.  
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 19.03.2020 às 09h30min.  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 04(quatro)  
**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógica e mecânica para reforma da Agência Barros Cassal, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.  
**DESTINO:** Agência Barros Cassal, na cidade de Barros Cassal /RS.  
**APROVAÇÃO:** Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 01.11.2019, por proposição da Unidade de Engenharia em 29.10.2019

**1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):**

- 1.1 ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME– CNPJ: 08.377.581/0001-97
- 1.2 METRUM Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 03.042.097/0001-93
- 1.3 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP – CNPJ: 01.836.849/0001-62
- 1.4 SULCREDI Construção Eireli – CNPJ: 11.279.904/0001-14

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 07.04.2020 e recebido em 09.04.2020, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 13.04.2020, deliberamos o que segue:

**Item Único -** Obras civis, instalações elétricas, lógica e mecânica para reforma na Agência Barros Cassal.

**2.1 Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve licitantes desclassificadas.

**2.2 Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	<b>ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME</b>	<b>R\$ 209.500,00</b>
3º	RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP	R\$ 260.701,75
4º	METRUM Engenharia Ltda. EPP	R\$ 292.084,97
5º	SULCREDI Construção Eireli	R\$ 617.839,25

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME, cuja proposta inicial foi de R\$ 209.553,70, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME, atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

**2.3 Habilitar** a licitante ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

**2.4 Declarar vencedora** a licitante ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME, pelo valor total de R\$ 209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 15 de abril de 2020.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Samuel Petroli

Camila Lima Vellinho